



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.643/87 de 16 de Outubro de 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. JOAQUIM ANTÔNIO PESSOA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. Joaquim Antônio Pessoa Silveira, atualmente chefe do 13º DER/DNER-PB., sede em João Pessoa.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, conforme Regimento e disposições legais, com a presença do agraciado, sendo que sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 16 de Outubro de 1987.

  
Dr. Rivaldo Nobrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=